

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE MAIO DE 2024

Nº 085

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.798/2024, de 07 de maio de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de maio de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.362.0601.2093.2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE -- PETERN	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	300.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
TOTAL	300.000,00

ANEXO II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1048.1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1052.1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL	300.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de maio de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2024 - GP, de 06 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANTÔNIO FLORÊNCIO SILVA do cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2024 - GP, de 06 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTÔNIO FLORÊNCIO SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 481/2024 - GP, de 06 de maio de 2024.

Desliga servidora por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal a servidora LUIZA CAMPELO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 0770, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PA NI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 037/2024 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 482/2024 - GP, de 07 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IGOR WESLEY BARROS SOUSA para o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 483/2024 - GP, de 07 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 464/2024, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 484/2024 - GP, de 07 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LIGIVÂNIA DA SILVA GOMES ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 485/2024 - GP, de 07 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAMANUELLE DE FATIMA RIBEIRO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 486/2024 - GP, de 07 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LIGIVÂNIA DA SILVA GOMES ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ESCOLA II - E.M. JOSÉ HORÁCIO DE GÓIS na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 487/2024 - GP, de 07 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MONICA RAFAELA DA SILVA MARTINS para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 488/202 - GP, de 07 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRUNO DE MOURA FONSECA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 382/2024/SEMARH, de 03 de Maio de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 9.723/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2023, servidor FRANCISCO DE MELO OLIVEIRA, instaurado pela Portaria Nº 199/2024/SEMARH, de 08 de Março de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 03 de Maio de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 383/2024/SEMARH, de 03 de Maio de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 9.723/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2023, servidor LUCIVAN TOSCANO BANDEIRA BERNARDO, instaurado pela Portaria Nº 200/2024/SEMARH, de 08 de Março de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 03 de Maio de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 387/2024/SEMARH, de 07 de Maio de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 9.723/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2023, servidor FRANCISCO ERINALDO DE OLIVEIRA, instaurado pela Portaria Nº 201/2024/SEMARH, de 08 de Março de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 07 de Maio de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 388/2024/SEMARH, de 07 de Maio de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 9.723/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024, servidora LIDIANE DA SILVA RIBEIRO, instaurado pela Portaria Nº 246/2024/SEMARH, de 15 de Março de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 07 de Maio de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 389/2024/SEMARH, de 07 de Maio de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 9.723/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, servidor ANTÔNIO GENICLEY DE SOUZA, instaurado pela Portaria Nº 244/2024/SEMARH, de 18 de Março de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 07 de Maio de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 390/2024/SEMARH, de 07 de Maio de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 9.723/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, servidora PRISCILA DAS CHAGAS RAULINO, instaurado pela Portaria Nº 245/2024/SEMARH, de 18 de Março de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 07 de Maio de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 391/2024/SEMARH, de 07 de Maio de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 9.723/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2023, servidor FRANCISCO SANTESSON FONTES, instaurado pela Portaria Nº 247/2024/SEMARH, de 19 de Março de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 07 de Maio de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024**

A secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2024, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 011/2024 – Processo nº 3569/2024; OBJETO: Contratação direta (dispensa de licitação) para manutenção corretiva de equipamentos específicos com empresa especializada(s) na prestação dos serviços de (Bombas de Borrifação), para a coordenação de vigilância em saúde do município de São Gonçalo de Amarante RN. PERÍODO DE PROPOSTAS: 07/05/2024 às 9h00 a 17/05/2024 às 09h01. LINK: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de MAIO de 2024
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-PORT. 032/2024-SGA/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 008/2024, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, no modo de disputa ABERTO, dia 20/05/2024 às 09h:01m, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS - CAMPEONATOS DE FUTEBOL E DE FUTSAL, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de maio de 2024.
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022 (Republicado por Incorreção)

Processo N.º 2928/2022
Pregão Presencial N.º 015/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Controladoria Geral do Município, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa CLAUDEMBERGH E DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.016.854/0001-17, com sede na Avenida Afonso Pena – Natal/RN
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2024, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 04 de maio de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, IV, § 2º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: Unidade 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Projeto/Atividade: 2184 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL; Elemento 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2024
RITA APARECIDA DE MEDEIROS
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE
CLAUDEMBERGH EMIDIO DANTAS
CLAUDEMBERGH E DANTAS - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 162/2024

Processo Nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº. 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços especializados de locação de veículos, para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial da Secretaria Municipal de Saúde e do município de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2023, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
934628	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	MES	12 meses	2.999,0000	35.988,00
Total						35.988,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1600 -- CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1600 – - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato a ser firmado com a execução da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2024

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

CONTRATANTE

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

LOCALIZA LOCADORA DE VEÍCULOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 089/2024

Pregão Eletrônico Nº. 027/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 42.877.232/0001-72

DO OBJETO: aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935679	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 13X4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	100,00	4,8900	489,00
935680	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 30X0,7, 21G 1, CAIXA COM 100 UN		CX	400,00	4,9600	1.984,00
935681	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 30X0,8, CAIXA COM 100 UNIDAD		CX	400,00	5,9600	2.384,00
935682	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA		CX	300,00	5,8900	1.767,00

	INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 25X0,7, 21G 1, CAIXA COM 100				
935683	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 25X0,8, 21G 1, CAIXA COM 100 UN	CX	300,00	5,8900	1.767,00
935684	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 40X0,12, 18G1 1/2, CAIXA COM	CX	200,00	5,8900	1.178,00
935685	Agulha Descartável Para Caneta, 4 Mm, 32g	UN	100.000,00	0,1000	10.000,00
935694	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA 2 LITROS	UN	4.000,00	2,9600	11.840,00
935703	Cateter Intravenoso 14g X 2,10mm	UN	500,00	0,5400	270,00
935704	Cateter Intravenoso 16g X 1,70mm	UN	500,00	0,5400	270,00
935705	Cateter Intravenoso 18g X 1,30mm	UN	500,00	0,5400	270,00
935706	Cateter Intravenoso 20g X 1,10mm	UN	500,00	0,5400	270,00
935707	Cateter Intravenoso 22g X 0,99mm	UN	500,00	0,5400	270,00
935712	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UN	500,00	0,3100	155,00
935713	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UN	500,00	0,3100	155,00
935714	COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO	UN	5.000,00	1,5200	7.600,00
935715	COLETOR UNIVERSAL C/ ROSCA	UN	10.000,00	0,2300	2.300,00
935717	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS COM 10 UNIDADES.	PCT	300.000,00	0,3400	102.000,00
935727	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 21G (SCALP)	UN	2.000,00	0,1900	380,00
935734	EQUIPO PARA SOLUÇÃO ENDOVENOSA MACROGOTAS	UN	5.000,00	0,6200	3.100,00
935735	EQUIPO PARA SOLUÇÃO ENDOVENOSA MICROGOTAS	UN	2.000,00	0,7500	1.500,00
935739	FIO CAT GUT CROMADO 2-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	10,00	80,0000	800,00
935740	FIO CAT GUT CROMADO 3-0, CX C/24 UNIDADES	CX	10,00	80,9900	809,90
935744	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0, CX C/24 UNIDADES	CX	10,00	80,4800	804,80
935745	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0, CX C/24 UNIDADES	CX	10,00	81,9900	819,90
935746	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	10,00	81,9700	819,70
935747	FIO DE NYLON 2-0 DE SUTURA COM 45 CM 19 M. MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE CONTENDO 24 UNIDADES	CX	10,00	27,3900	273,90
935748	FIO DE NYLON 3-0 DE SUTURA COM 45 CM 19 M. MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE CONTENDO 24 UNIDADES	CX	10,00	27,3800	273,80
935750	FIO DE NYLON 4-0 DE SUTURA COM 45CM E 19M MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE COM 24 UNIDADES	CX	10,00	27,3800	273,80
935751	FIO DE NYLON 5-0 DE SUTURA CO 45 CM 19M MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE COM 24 UNIDADES	CX	10,00	27,3800	273,80
935754	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA C/ 1 UNIDADE 5CM X 4,5 M	UN	3.000,00	4,2400	12.720,00
935762	GEL PARA FISIOTERAPIA C/ 1000 ML	LT	250,00	5,4300	1.357,50
935765	GORRO SANFONADO PACOTE C/ 100	CX	5.000,00	4,3600	21.800,00
935767	JALECO IMPERMIÁVEL COM BARREIRA TNT GRAMATURA 40 COR BRANCA	UN	100.000,00	2,3000	230.000,00
935768	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO G, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	3.000,00	2,6700	8.010,00
935769	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA,	KIT	5.000,00	2,5700	12.850,00

	1 LUVA E.V.A. TAMANHO M, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA				
935773	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	21,7400	2.174,00
935818	Solução Antisséptica Tópica PvpI 1%, Frasco Com 1000 ML	FR	240,00	39,5900	9.501,60
935828	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ 10 UNIDADES	UN	2.000,00	4,4100	8.820,00
935829	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ 10 UNIDADES	UN	2.000,00	4,8000	9.600,00
935831	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ 10 UNIDADES	UN	2.000,00	6,3100	12.620,00
935836	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 12	UN	100,00	2,4100	241,00
935837	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 14	UN	500,00	2,4100	1.205,00
935726	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 19G (SCALP)	UN	2.000,00	0,1900	380,00
Total					486.377,70

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 486.377,70 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato a ser firmado com a execução da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de abril de 2024

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
CONTRATANTE

SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

EXECUTIVO/CULTURA

RESULTADO PARCIAL NO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE - RN

Confira abaixo o resultado preliminar da fase de habilitação dos projetos inscritos no Edital da Lei Paulo Gustavo, conforme cronograma divulgado para essa etapa do processo de seleção:

Lembrando que este não é o resultado final do processo seletivo, pois ainda cabe recursos à esta etapa, que serão recebidos e julgados no período de 08 de maio a 10 de maio de 2024, conforme previsto no edital e no cronograma;

Esta etapa não prevê a classificação dos projetos, que será feita após a análise do mérito cultural.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024-APOIO A SALAS DE CINEMA

- Habilitados

Pessoa Física	GILMARA SANTOS DA ROCHA PINA	Habilitado
Pessoa Física	JUCÉLIA DA SILVA MONTEIRO	Habilitado
Pessoa Física	AMANDA RAMOS LOPES DA ROCHA	Habilitado
Pessoa Física	GLÁUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA	Habilitado

- Não Habilitados

Pessoa Jurídica	44.796.331 VANBERTO NASCIMENTO DE LIMA	Documentação incompleta
-----------------	--	-------------------------

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de maio de 2024.

RESULTADO PARCIAL NO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE – RN

Confira abaixo o resultado preliminar da fase de habilitação dos projetos inscritos no Edital da Lei Paulo Gustavo, conforme cronograma divulgado para essa etapa do processo de seleção:

Lembrando que este não é o resultado final do processo seletivo, pois ainda cabe recursos à esta etapa, que serão recebidos e julgados no período de 08 de maio a 10 de maio de 2024, conforme previsto no edital e no cronograma;

Esta etapa não prevê a classificação dos projetos, que será feita após a análise do mérito cultural.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL

- Habilitados

Pessoa Física	ERIVELTON DOS SANTOS XAVIER	Habilitado
Pessoa Física	TÁCYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA	Habilitado
Pessoa Física	KAMILA TUENIA DE OLIVEIRA COSTA	Habilitado
Pessoa Física	JOSÉ ABDIAS DA SILVA JUNIOR	Habilitado
Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTÔNIO DO POTENGI - AMSAP	Habilitado

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de maio de 2024.

RESULTADO PARCIAL NO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

Confira abaixo o resultado preliminar da fase de habilitação dos projetos inscritos no Edital da Lei Paulo Gustavo, conforme cronograma divulgado para essa etapa do processo de seleção:

Lembrando que este não é o resultado final do processo seletivo, pois ainda cabe recursos à esta etapa, que serão recebidos e julgados no período de 08 de maio a 10 de maio de 2024, conforme previsto no edital e no cronograma;

Esta etapa não prevê a classificação dos projetos, que será feita após a análise do mérito cultural.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 -EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA

- Habilitados

Pessoa Física	REBECKA DE FRANÇA	Habilitado
Pessoa Física	VANBERTO NASCIMENTO DE LIMA	Habilitado
Pessoa Física	ALEXSANDRA ALVES DA COSTA	Habilitado
Pessoa Física	ANDRÉ CARLOS NOGUEIRA BEZERRA	Habilitado
Pessoa Física	NATHANY KANANDA LIMA OLIVEIRA	Habilitado
Pessoa Física	FRANCISCA LUCIENE DA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	FELIPE ERICK ALVES DA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	THASIO IGOR	Habilitado
Pessoa Física	MIGUEL NERY SANTOS SILVA	Habilitado
Pessoa Física	JOSENILSON DA COSTA XAVIER	Habilitado
Pessoa Física	NATANAEL SILVA DO NASCIMNETO	Habilitado
Pessoa Física	FERNANDA MARIA SILVA DE MELO	Habilitado
Pessoa Física	ILDERSON LIMA DA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	Habilitado
Pessoa Física	JOSÉ EDILSON DO NASCIMENTO	Habilitado
Pessoa Física	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Habilitado
Pessoa Física	YURE IARES SILVA DO NASCIMENTO	Habilitado
Pessoa Física	BRENO ALVES DA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	IAPONIRA PEIXOTO DE BRITO	Habilitado
Pessoa Física	SAMARA DE LIMA XAVIER	Habilitado
Pessoa Física	GLÁUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA	Habilitado
Pessoa Física	EDNEIDE NUNES DA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	MARIA JOSENILDA LEMOS LOURENÇO	Habilitado
Pessoa Física	FABIANA DA FONSECA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	JOSÉ NATALON BORGES DA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	JOSINALDO BRAZ DA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	JUCÉLIA DA SILVA MONTEIRO	Habilitado
Pessoa Física	PAULO SÉRGIO SILVESTRE DOS SANTOS	Habilitado

- Não Habilitados

Pessoa Física	JACIANA DA COSTA SANTANA	Divergência
Pessoa Física	ELLEN ÉRVANY RODRIGUES SILVA	Divergência
Pessoa Jurídica	ANNY KELLY GOMES DANTAS	Divergência
Pessoa Física	TIAGO FELLIPE FERREIRA DO SANTOS	Documentação incompleta
Pessoa Física	JALISON COSTA DE MENEZES	Documentação incompleta
Pessoa Jurídica	ARTHUR OLIVEIRA BEZERRA	Documentação incompleta

São Gonçalo do Amarante – RN, 07 de maio de 2024.

RESULTADO PARCIAL NO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

Confira abaixo o resultado preliminar da fase de habilitação dos projetos inscritos no Edital da Lei Paulo Gustavo, conforme cronograma divulgado para essa etapa do processo de seleção:

Lembrando que este não é o resultado final do processo seletivo, pois ainda cabe recursos à esta etapa, que serão recebidos e julgados no período de 08 de maio a 10 de maio de 2024, conforme previsto no edital e no cronograma;

Esta etapa não prevê a classificação dos projetos, que será feita após a análise do mérito cultural.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL

- Habilitados

Pessoa Física	FELIPE ERICK ALVES DA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	MÍRIAM CATARINA RODRIGUES DA SILVA COSTA	Habilitado
Pessoa Física	ERLON BEZERRA LUNA	Habilitado
Pessoa Física	ALEXSANDRA ALVES DA COSTA	Habilitado
Pessoa Jurídica	FRANCISCO PIRES DA SILVA NETO	Habilitado
Pessoa Física	JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA LUNA	Habilitado
Pessoa Física	MAYKON OLIVER	Habilitado
Pessoa Física	JOSEFA MARIA DA COSTA	Habilitado
Pessoa Física	ANGELA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Habilitado
Pessoa Física	SELMA DA SILVA BALBINO	Habilitado
Pessoa Física	GILVANEIDE PEREIRA GOMES	Habilitado
Pessoa Jurídica	PABLO PIRES LIRA	Habilitado
Pessoa Física	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CRUZ	Habilitado
Pessoa Física	EWERTON YURY RIBEIRO FERNANDES	Habilitado
Pessoa Física	GILLIARD ALLAD BEZERRA DA ROCHA	Habilitado
Pessoa Física	NATANAEL SILVA DO NASCIMNETO	Habilitado
Pessoa Física	PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO SANTOS	Habilitado
Pessoa Física	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	Habilitado
Pessoa Física	MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA	Habilitado
Pessoa Física	GLÁUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA	Habilitado
Pessoa Física	SABRINA PEREIRA DA SILVA TEFILO	Habilitado
Pessoa Física	PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS	Habilitado
Pessoa Física	JOSINALDO BRAZ DA SILVA	Habilitado
Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTÔNIO DO POTENGI	Habilitado
Pessoa Física	ERIVAN COSTA DE MORAIS	Habilitado
Pessoa Física	FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA	Habilitado
Pessoa Jurídica	CENTRO PADRE AMBRÍSIO FERRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTES, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL	Habilitado

- Não Habilitados

Pessoa Física	EMANOEL FERNANDES PEREIRA DA ROCHA	Divergência
Pessoa Física	LUCIFLAVIO FRANCISCO SILVA DA COSTA	Divergência
Pessoa Jurídica	47.819.647 DANIEL BORGES DA SILVA	Divergência
Pessoa Física	JOAS FELIPE	Divergência
Pessoa Física	MAXSUEL COSTA ALMEIDA	Divergência
Pessoa Física	ELANE BRAZ TOMAZ	Documentação incompleta
Pessoa Física	RICARDO CESAR ALVES BEZERRA	Documentação incompleta
Pessoa Física	MÁRCIO TARQUINO DIAS	Documentação incompleta
Pessoa Física	ELIZABETE LUANA SOARES ROCHA	Documentação incompleta

São Gonçalo do Amarante – RN, 07 de maio de 2024.

IPREV

PORTARIA N.º 039, de 07 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169/2024 –IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor WALLECE MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1000446, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico Operacional do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023-2024, com gozo fracionado, sendo o primeiro no período de 10 (dez) dias, com início em 05 de maio de 2024 e fim em 17 de maio de 2024, devendo retornar às atividades normais em 20 de maio de 2024 e o saldo a ser definido de acordo com a conveniência e oportunidade para a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 010/2024

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 21 (vinte e um) de maio de 2024, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Registro de preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as demandas da necessidades do SAAE/SGA. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de maio de 2024.
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
EXTRATO ARP Nº 18/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias incluindo os serviços de acondicionamento, coleta, transporte e destinação ou disposição final dos resíduos sólidos de classe II (não perigosos) gerados pelas demandas operacionais do serviço autônomo de água e esgoto (SAAE/SGA) do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: SANTOS E FERNANDES LTDA					
ENDEREÇO: Rua Coronel Silvino Bezerra - CEP: 59031140 - UF: RN - Município: Natal					
CNPJ: 02.909.308/0001-80			E-MAIL: santos.fernandes@terra.com.br		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73522	Locação de caçambas estacionárias locação de caçambas estacionárias.	420	Und	R\$466,00	R\$195.720,00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18040001/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: G M DE FRANÇA ANTUNES DE SOUZA ME CNPJ 15.597.522/0001-90 com sede a Rua Lindoaldo Medeiros, 251 - Vale do Sol - Pamamirim/RN. OBJETO: o aditamento de prazo de vigência do supracitado contrato, bem como reajustar o contrato conforme tabela abaixo. A INICIAR-SE EM 18 de Abril de 2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65 e 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Maio de 2024 - ASSINATURAS: Ivry Magnum Silva do Nascimento - CONTRATANTE - G M DE FRANÇA ANTUNES DE SOUZA ME - CONTRATADO.

PLANILHA DETALHADA ANTES DO REAJUSTE								
ITEM	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DISCRICÃO	UND	Qtd contrato + 1º aditivo	Custo Unitário	Custo Total Por Item
1.0	LIGAÇÃO							R\$ 808.545,56
1.1	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 001	NOVA LIGAÇÃO - TIPO A - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P/ HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM PAREDE)	UND	1.200	R\$299,48	R\$359.376,00
1.2	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 002	NOVA LIGAÇÃO - TIPO B - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P/ HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM MURETA)	UND	220	R\$ 341,68	R\$ 75.169,60
1.3	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 003	NOVA LIGAÇÃO - TIPO C - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM PISO)	UND	230	R\$ 299,15	R\$ 68.804,50
1.4	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 004	NOVA LIGAÇÃO - TIPO D - FORA DO PADRÃO (APENAS CAVALETE, APLICAÇÃO EM PAREDE)	UND	897	R\$ 152,78	R\$ 137.043,66
1.5	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 005	NOVA LIGAÇÃO - TIPO E - FORA DO PADRÃO (APENAS CAVALETE, APLICAÇÃO EM PISO)	UND	290	R\$ 153,38	R\$ 44.480,20
1.6	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 006	NOVA LIGAÇÃO - TIPO F - DENTRO DO PADRÃO (APENAS O HIDRÔMETRO, APLICAÇÃO EM PAREDE)	UND	1.820	R\$ 47,48	R\$ 86.413,60

1.7	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	LIG. NO. 007	NOVA LIGAÇÃO - TIPO G - DENTRO DO PADRÃO (APENAS O HIDRÔMETRO, APLICAÇÃO EM PISO)	UND	550	R\$ 41,26	R\$ 22.693,00
1.8	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	LIG. NO. 008	NOVA LIGAÇÃO - TIPO I - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P / HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APENAS O RAMAL PREDIAL)	UND	100	R\$ 145,65	R\$ 14.565,00
2.0	RELIGAÇÃO							R\$ 144.689,80
2.1	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	REL. 001	RELIGAÇÃO NO NINCHO	UND	3.980	R\$ 20,18	R\$ 80.316,40
2.2	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	REL. 002	RELIGAÇÃO NA SARJETA	UND	1.170	R\$ 55,02	R\$ 64.373,40
3.0	CORTE							R\$ 224.655,00
3.1	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	COR. 001	CORTE NO NINCHO	UND	6.900	R\$ 20,25	R\$ 139.725,00
3.2	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	COR. 002	CORTE NA SARJETA	UND	1.500	R\$ 56,62	R\$ 84.930,00
4.0	FISCALIZAÇÃO							R\$ 53.028,00
4.1	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	FIS. 001	FISCALIZAÇÃO DE RAMAIS CORTADOS E SUPRIMIDOS	UND	5.400	R\$ 9,82	R\$ 53.028,00
6.0	DIVERSOS							R\$ 293.107,00
6.1	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	DIV. 001	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	UND	3.500	R\$ 40,54	R\$ 141.890,00
6.2	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	DIV. 002	REMANEJAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P / HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM PAREDE)	UND	400	R\$ 248,19	R\$ 99.276,00

6.3	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	DIV. 003	REMANEJAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P / HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM MURETA)	UND	50	R\$ 289,87	R\$ 14.493,50
6.4	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	DIV. 004	REMANEJAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P / HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM PISO)	UND	150	R\$ 249,65	R\$ 37.447,50

PLANILHA DETALHADA APÓS REAJUSTE DE 3,83%

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DISCRICÃO	UND	Qtd contrato + 1º aditivo	Custo Unitário	Custo Total Por Item
1.0	LIGAÇÃO							R\$ 840.314,53
1.1	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	LIG. NO. 001	NOVA LIGAÇÃO - TIPO A - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P / HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM PAREDE)	UND	1.200	R\$ 311,25	R\$ 373.500,00
1.2	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	LIG. NO. 002	NOVA LIGAÇÃO - TIPO B - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P / HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM MURETA)	UND	220	R\$ 355,11	R\$ 78.124,20
1.3	COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	LIG. NO. 003	NOVA LIGAÇÃO - TIPO C - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM PISO)	UND	230	R\$ 310,90	R\$ 71.507,00

1.4	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 004	NOVA LIGAÇÃO - TIPO D - FORA DO PADRÃO (APENAS CAVALETE, APLICAÇÃO EM PAREDE)	UND	897	R\$ 158,79	R\$ 142.434,63
1.5	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 005	NOVA LIGAÇÃO - TIPO E - FORA DO PADRÃO (APENAS CAVALETE, APLICAÇÃO EM PISO)	UND	290	R\$ 159,41	R\$ 46.228,90
1.6	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 006	NOVA LIGAÇÃO - TIPO F - DENTRO DO PADRÃO (APENAS O HIDRÔMETRO, APLICAÇÃO EM PAREDE)	UND	1.820	R\$ 49,34	R\$ 89.798,80
1.7	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 007	NOVA LIGAÇÃO - TIPO G - DENTRO DO PADRÃO (APENAS O HIDRÔMETRO, APLICAÇÃO EM PISO)	UND	550	R\$ 42,88	R\$ 23.584,00
1.8	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	LIG. NO. 008	NOVA LIGAÇÃO - TIPO I - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P / HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APENAS O RAMAL PREDIAL)	UND	100	R\$ 151,37	R\$ 15.137,00
2.0	RELIGAÇÃO							R\$ 150.361,20
2.1	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	REL. 001	RELIGAÇÃO NO NINCHO	UND	3.980	R\$ 20,97	R\$ 83.460,60
2.2	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	REL. 002	RELIGAÇÃO NA SARJETA	UND	1.170	R\$ 57,18	R\$ 66.900,60
3.0	CORTE							R\$ 233.436,00
3.1	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	COR. 001	CORTE NO NINCHO	UND	6.900	R\$ 21,04	R\$ 145.176,00
3.2	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	COR. 002	CORTE NA SARJETA	UND	1.500	R\$ 58,84	R\$ 88.260,00
4.0	FISCALIZAÇÃO							R\$ 55.080,00
4.1	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	FIS. 001	FISCALIZAÇÃO DE RAMAIS CORTADOS E SUPRIMIDOS	UND	5.400	R\$ 10,20	R\$ 55.080,00

6.0	DIVERSOS							R\$ 304.612,50
6.1	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	DIV. 001	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	UND	3.500	R\$ 42,13	R\$ 147.455,00
6.2	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	DIV. 002	REMANEJAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P / HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM PAREDE)	UND	400	R\$ 257,94	R\$ 103.176,00
6.3	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	DIV. 003	REMANEJAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P / HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM MURETA)	UND	50	R\$ 301,25	R\$ 15.062,50
6.4	COMPOSIÇÃO	PR&P RIA	DIV. 004	REMANEJAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA - EXCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO VIARIA, CAIXA P / HIDRÔMETRO E HIDRÔMETRO. (APLICAÇÃO EM P ISO)	UND	150	R\$ 259,46	R\$ 38.919,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
EXTRATO ARP Nº 16/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros para atender as demandas necessárias do SAAE/SGA.

NOME: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI					
ENDEREÇO: Rua José Peixoto - CEP: 59148220 - UF: RN - Município: Pamamirim					
CNPJ: 22.486.978/0001-48			E-MAIL: jrccp1990@hotmail.com		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73419	ÁGUA MINERAL S/ GAS - 20L AGUA MINERAL S/ GAS - 20L	480	UND	R\$ 5,40	R\$2.592,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
EXTRATO ARP Nº 17/2024

OBJETO: registro de preço para aquisição de café moído em pó, açúcar cristal e adoçante para atender as demandas necessárias do SAAE/ISGA.

NOME: IRILENE DA SILVA MATIAS					
ENDEREÇO: Avenida Vereador Manoel Barreto de Lima - CEP: 59259000 - UF: RN - Município: Passagem.					
CNPJ: 34.310.563/0001-06			E-MAIL: lenesandres2@hotmail.com		
Código	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73519	Café em pó, embalagem de 250gr. Café em pó, embalagem de 250gr.	3.000	Und	R\$ 7,90	R\$23.700,00
73520	Açúcar tipo cristal, de primeira qualidade, embalado em pacotes de 1 kg (um quilogramas), validade residual mínima de 12 meses, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	2.496	Und	R\$4,44	R\$11.082,24
73521	Adoçante líquido - 100 ml adoçante líquido com sucralose, em embalagem contendo 100ml, de 1ª qualidade. ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acesulfame-k, conservadores: ácido benzóico e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico e regulador de acidez: citrato de sódio. validade não inferior a 12 (doze) meses.	96	Und	R\$ 3,90	R\$374,40

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07120002/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATADO: EMPRESA NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI CNPJ 18.200.565/0001-88 – OBJETO: O Presente instrumento tem como pretensão apostilar o contrato acima para corrigir o valor contratual, conforme descrito abaixo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 05 de Maio de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – CONTRATADO.

Onde lida-se:

Lote II							
Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial humana Armada 24(vinte e quatro) horas por dia (doze diurnas e doze noturnas) com a efetiva cobertura dos postos designados pela autarquia, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e seus anexos. Sendo Postos de vigilância armada 12h, com rondas programadas.							
Vencedor: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME,							
Endereço: Rua José Erivan Barbosa, 1748 – CEP 59.064-810 – Candelária – Natal/RN							
CNPJ nº 18.200.565/0001-88				setorcomercial@neutronseguranca.com.br			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. DE MEDIDA	QTD POSTOS	QTD MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
2	POSTO DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA PATRIMONIAL HUMANA ARMADA NOTURNO.	MÊS	3	12	R\$ 11.836,00	R\$ 35.508,00	R\$ 426.096,00

3	POSTO DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA PATRIMONIAL HUMANA ARMADA DIURNO.	MÊS	1	12	10.530,00	10.530,00	126.360,00
---	---	-----	---	----	-----------	-----------	------------

Passa-se a ler:

Lote II							
Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial humana Armada 24(vinte e quatro) horas por dia (doze diurnas e doze noturnas) com a efetiva cobertura dos postos designados pela autarquia, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e seus anexos. Sendo Postos de vigilância armada 12h, com rondas programadas.							
Vencedor: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME,							
Endereço: Rua José Erivan Barbosa, 1748 – CEP 59.064-810 – Candelária – Natal/RN							
CNPJ nº 18.200.565/0001-88				setorcomercial@neutronseguranca.com.br			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. DE MEDIDA	QTD POSTOS	QTD MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
2	POSTO DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA PATRIMONIAL HUMANA ARMADA NOTURNO.	MÊS	3	12	R\$ 12.536,88	R\$ 37.610,64	R\$ 451.327,68
3	POSTO DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA PATRIMONIAL HUMANA ARMADA DIURNO.	MÊS	1	12	R\$ 11.155,62	R\$ 11.155,62	R\$ 133.867,44

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br